



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 78 - COPAS/UFMS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. (*)

Aprova a alteração da tabela de contribuição mensal do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PAS/UFMS.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, **caput**, inciso X, do Regimento Interno do Programa de Assistência à Saúde da UFMS, aprovado pela Resolução nº 27-COPAS/CPER/COMIS/UFMS, de 15 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.038135/2023-80, resolve:

Art. 1º Aprovar os valores da contribuição mensal dos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PAS/UFMS na forma dos Anexos I e II, a esta Resolução, conforme segue:

I - Tabela de contribuição mensal dos beneficiários titulares, pensionistas e dependentes.

II - Tabela de contribuição mensal dos beneficiários agregados.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 61, de 4 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

GISLENE WALTER DA SILVA,
Presidente.

(*) Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição nº 8.195 do Boletim Oficial da UFMS, página 22, publicada em 27 de dezembro de 2023.

ANEXO I - TABELA DE CONTIGENCIAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS BENEFICIÁRIOS TITULARES, PENSIONISTAS E DEPENDENTES
(Resolução nº 78/COPAS/UFMS, de 26 de dezembro de 2023.)

Titulares, Pensionistas e Dependentes	
Faixa Etária	Valor (R\$)
0 - 18	248,95
19 - 23	296,02
24 - 28	300,56
29 - 33	316,38



34 - 38	352,88
39 - 43	373,84
44 - 48	470,96
49 - 53	531,31
54 - 58	607,20
59 ou +	814,85

ANEXO II - TABELA DE CONTIGENCIAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS BENEFICIÁRIOS AGREGADOS.

(Resolução nº 78/COPAS/UFMS, de 26 de dezembro de 2023.)

Agregados	
Faixa Etária	Valor (R\$)
0 - 18	298,74
19 - 23	355,20
24 - 28	360,67
29 - 33	379,66
34 - 38	423,46
39 - 43	523,36
44 - 48	659,34
49 - 53	743,82
54 - 58	910,80
59 ou +	1.140,79

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 05/01/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4582143** e o código CRC **73891221**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

